



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

OFÍCIO Nº: 325/SEADPREV-PI/GAB/SLC/GPPCL Teresina/PI, 31 de outubro de 2022.

CONTROLE DE ADESÕES

ADESÃO Nº: 166/ 2022

Exma. Senhora

Adriane Perin de Oliveira

Prefeita Municipal de Nonoai-RS

Nesta

Ref. Processo nº 00002.007999/2022-11 / SEI nº 5802654

Assunto: Adesão à Ata de Registro de Preços XIII/2022-DL/SLC/SEADPREV DO PREGÃO 024/2021-DL/SLC/SEADPREV.

Senhora Prefeita,

Na condição de Gestora do Registro de Preços e, de acordo com o Decreto Estadual nº 11.319 de 13 de fevereiro de 2004, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito do Estado, com previsão no artigo 15º da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, levamos ao conhecimento de V. Ex.^a o interesse desta Secretaria de Administração e Previdência do Estado – SEADPREV/PI, em **AUTORIZAR**, na forma da lei, a respectiva solicitação, manifestada no Processo supracitado, conforme Solicitação constante no **OFÍCIO 0045/2022/Gab.Pref.** (5510555), em aderir, na forma de “carona” à **ARP XIII DO PREGÃO 024/2021-DL/SLC/SEADPREV (5622137)**, que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR**, a fim de atender as necessidades dessa Secretaria, nos mesmos termos e limites estabelecidos na Ata de Registro de Preços do referido Pregão, em conformidade com o art. 24, §1º do referido Decreto in verbis:

“Art. 24. A ARP, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Estadual que tenha participado ou aderido ao certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão controlador, desde que comprovada as vantagens para a administração.”

§ 1º Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ARP, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão controlador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.”

Segue abaixo o quadro com os itens, bem como a quantidade solicitada pelo órgão, e valores unitário e global, devidamente autorizados por esta Secretaria:

108	VENTILADOR PULMONAR DE TRANSPORTE - Uso de adulto a NEO com extremo baixo peso. Ventilador microprocessado, leve portátil, alimentação elétrica em corrente alternada/ corrente contínua ou bateria.
	Ver descrição completa na ARP (5803139).

EMPRESA	SITUAÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MAGMED TECNOLOGIA MÉDICA	VENCEDORA	MAGNAMED MODELO - OXYMAG	01	UNID	R\$ 45.900,00	R\$ 45.900,00

O impacto total da despesa prevista, conforme documentos juntados aos autos, é de **R\$ 45.900,00 (quarenta e cinco mil e novecentos reais)**.

AUTORIZO NA FORMA DA LEI

SIM

NÃO

[ASSINATURA ELETRÔNICA]

ARIANE SIDIA BENIGNO SILVA FELIPE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SEADPREV

Superintendente de Licitações e Contratos – SLC/SEADPREV

Secretário (a) da Administração e Previdência - SEADPREV/PI



Documento assinado eletronicamente por **ARIANE SÍDIA BENIGNO SILVA FELIPE - Matr.0352898-7, Secretária de Administração e Previdência.**, em 03/11/2022, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5802654** e o código CRC **A3E0DAFB**.

Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco I, Centro Administrativo. Bairro São Pedro

CEP: 64.018-900 - Teresina-PI. Fone: (86) 3216-1712. Fax: (86) 3216-1714. <http://www.seadprev.pi.gov.br/>

Referência: Processo nº 00002.007999/2022-11

**ADMINISTRAÇÃO
E PREVIDÊNCIA**
Secretaria de Estado da Administração
e Previdência do Piauí / SEADPREV



SEI nº 5802654